



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Autor: Vereador Escobar

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO URGENTE DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 19, ESQUINA COM A RUA 10, NO BAIRRO JARDIM RIO PRETO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

O cruzamento entre a Rua 19 e a Rua 10, no bairro Jardim Rio Preto, tornou-se um ponto crítico de acidentes devido ao alto fluxo de veículos e ao desrespeito sistemático às placas de sinalização existentes. Trata-se de uma via de tráfego intenso, utilizada como acesso rápido por muitos motoristas que circulam pela região, inclusive por entregadores, transporte escolar e veículos de carga leve.

Nosso gabinete tem recebido constantemente relatos e registros fotográficos de acidentes nesse local, chegando a receber de duas a três imagens por semana, o que evidencia a gravidade da situação e a necessidade urgente de intervenção por parte do poder público.

Além da sinalização já existente, que tem sido ignorada por muitos condutores, a presença de um redutor de velocidade (quebra-molas) se mostra a alternativa mais eficaz para forçar a diminuição da velocidade, evitando colisões e atropelamentos, especialmente nos horários de pico e em momentos de pouca visibilidade, como no início da manhã e à noite.

Vale ressaltar que a região é residencial e conta com a presença de crianças, idosos e pedestres em geral, que convivem diariamente com o risco iminente de acidentes. A ausência de medidas de controle de velocidade contribui para a insegurança dos moradores, além de afetar a qualidade de vida e o sossego da comunidade local.

A instalação do redutor de velocidade trará um impacto positivo imediato, promovendo mais segurança, ordem e prevenção de acidentes. Esta é uma demanda legítima da população do Jardim Rio Preto, que merece ser atendida com a urgência que a situação exige.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 10 de julho de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)